

de Afonso Cláudio: Ana Paula explicou que em 2017 até que o município se desligasse oficialmente do Consórcio estava consorciado, portanto, devendo pagar os valores referentes a esse período. Simey acrescentou sobre as providências tomadas. Christiano propôs à Assembleia que o município pague apenas o valor principal, isentando os juros e multas. Steward Berger, Vice Prefeito de Afonso Cláudio, disse que reconhece a dívida e que a proposta feita pelo Presidente vai de encontro ao que o município solicita, o Vice Prefeito solicitou ainda que o jurídico do Consórcio alinhasse um entendimento junto ao jurídico do Município quanto a formalização do instrumento para pagamento da dívida em questão. Brígida sugeriu encaminhar a proposta apresentada para que o jurídico dos municípios consorciados possam manifestar sobre tal negociação, vez que entende que pode ficar configurada renúncia de receita o fato de perdoar os juros e multas da dívida. Após a discussão, a assembleia deliberou por unanimidade o encaminhamento aos municípios e Simey sugeriu que antes do envio houvesse um alinhamento entre o jurídico do Consórcio e do município de Afonso Cláudio. Steward colocou-se a disposição em agendar a reunião e colaborar nos procedimentos para quitação da dívida. Item 04 - Deliberação sobre a proposta de firmar Contrato de Programa para gestão do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e apoio aos Municípios (PROESAM) junto aos municípios consorciados: Anderson Ferrari fez a apresentação do Programa e disse que precisa de um profissional a disposição apenas para o PROESAM que é um Programa de apoio aos municípios para custeio da Gestão Ambiental dos municípios e para investimentos, em contrapartida é necessário cumprir as metas que são propostas. Após comentários e sugestões foi deliberado para que o Consórcio enviasse uma proposta de valor para contratação de um profissional pelo Consórcio para apoio aos profissionais contratados pelos municípios. Item 05 - Deliberação da Proposta de alteração do Orçamento 2022: Sandro explicou que não é necessário abrir crédito especial para as receitas oriundas do município de Afonso Cláudio, pois a Resolução já inclui novas receitas e as despesas vão continuar as mesmas, apenas ampliadas. Item 06 - Apresentação e deliberação da Minuta de Resolução de Diretrizes Orçamentárias para 2023: Ana Paula falou que a Minuta de Resolução é praticamente a mesma, a única adequação foi o índice de reajustes que estava o Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) e o correto seria o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) a assembleia deliberou sobre encaminhar para os municípios com o parecer da Assessoria Jurídica do Consórcio. Item 07 - Deliberação da Revisão do Índice de Reposição Salarial: Ana Paula explicou sobre o índice de reposição salarial que foi considerado o IGPM, porém, nos últimos anos tem ficado muito alto e apresentou a proposta de alterar. Sandro sugeriu que fosse o INPC que é o mais utilizado para esse fim. A alteração foi aprovada por unanimidade. Item 08 - Deliberação da Autorização para pagamento da Reposição Salarial referente aos anos de 2020 e 2021: Ana Paula explicou que as reposições concedidas foram até 2019, que em detrimento a Lei Complementar 173/2020 os anos de 2020 e 2021 não foram concedidos. Sandro acrescentou que pode ser concedido, porém, apenas a partir de janeiro de 2022, não podendo retroagir. Simey salientou que as reposições são devidas de acordo com o Contrato

de Consórcio Público. A concessão das reposições referente aos anos de 2020 e 2021 foi aprovada por unanimidade. Item 09 - Outros assuntos pertinentes para o momento: Ana Paula informou sobre a execução e ampliação do Projeto Cultivar. Christiano, Presidente do Consórcio, sugeriu deixar o Prêmio do Selo Aliança pelas Águas Brasileiras um mês em cada município. Josafá, Prefeito de Laranja da Terra, sugeriu fazer um vídeo explicativo sobre o Projeto Cultivar e citar o Prêmio. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:
Protocolo 984729

**ATA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO
RIO GUANDU 004-2022**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 13h30min. (treze horas e trinta minutos), por videoconferência, transmitida pela plataforma Google Meet, link <https://meet.google.com/tst-tepc-buh>, participando o Prefeito de Conceição do Castelo e Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto, o Prefeito de Laranja da Terra e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Josafá Storch, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itaguaçu (PMI), Sr. Hugo Leonardo Stefenoni Guerra, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Cleres de Martins schwambach, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Baixo Guandu, o Vice Prefeito de Brejetuba, Sr. Jefferson Martinuzzo. Participou também da reunião a Secretária Executiva, Srª. Ana Paula Alves Bissoli, a Chefe de Apoio Administrativo, Srª. Zildete Rebuli de Laia, o Assessor Jurídico do Consórcio, Sr. Simey Tristão de Sousa. Ana Paula deu as boas vindas, e passou para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada às seguintes deliberações: Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo Presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu: O Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto declarou aberta a reunião e passou para a Secretária Executiva que fez a leitura da pauta. Item 02 - Deliberação sobre os procedimentos referente a dívida do município de Afonso Cláudio ao Consórcio: Ana Paula contextualizou sobre os encaminhamentos da reunião anterior que houve anistia dos juros e multas do valor devido pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (PMAC) e informou sobre o entendimento do Procurador do município que disse entender que o município não deve uma vez que o juiz não reconheceu a mesma. Simey completou que explicou e argumentou com a Procuradoria, mas não houve consenso. Continuou e propôs a Assembleia adotar a Certidão da Dívida Ativa (CDA). Acrescentou que o processo da dívida do município de Afonso Cláudio foi enviado aos gabinetes dos prefeitos dos entes

Consorticiados para tomar ciência e acompanhar a reunião, enfatizou ainda, que independente da resposta do juiz, que somente ocorreu em 15 de janeiro de 2021, publicada em 18 de janeiro de 2021, foi aprovada a elaboração de Resolução de Protesto de Título em maio de 2020 e sua edição e entrada em vigor se deu em 04 de janeiro de 2021. Simey explicou que caso a Assembleia decida por protestar o Consórcio deve informar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) e se até dezembro não houver o pagamento da dívida, entrar com processo execução. Christiano disse que a decisão deve ser tomada em conjunto. Josafá disse que é preciso ser justos e corretos, votou para ser executada. Dr. Hugo Guerra disse entender que não deve admitir um município entrar no Consórcio sem regularização da dívida, opinou pelo condicionamento da entrada ao pagamento da dívida e que a mesma deve ser executada. Jeferson concordou que deve ser cobrado, sugeriu tentar uma negociação, notificar, e aguardar o prazo para a manifestação. Cleres disse que é válida a tentativa de notificar e aguardar o prazo para a manifestação. O Presidente do Consórcio concluiu para dar seguimento ao processo de notificação ao município de Afonso Cláudio. Simey colocou a questão do valor e questionou sobre fazer a notificação apenas com valor principal ou com juros e multa. Christiano pediu a opinião de todos. Jeferson Martinuzo disse que poderia seguir cobrando a dívida completa com juros e multa de acordo com o índice da Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (TJES) através do site: <http://aplicativos.tjes.jus.br/corregedoria/atm/Default.aspx>, que já é usual do Consórcio nas ações anteriormente propostas em desfavor dos municípios de Brejetuba e Baixo Guandu, e, caso buscarem negociação poderia perdoar os juros e multas. Josafá, Dr. Hugo e Cleres concordaram com a proposta de Jeferson e Christiano ratificou, sendo assim decisão unânime do colegiado. Simey disse que fará a notificação conforme deliberado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:
Protocolo 984735

**ATA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO
RIO GUANDU 005-2022**

Aos 15 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às 13h00min. (treze horas), por videoconferência, transmitida pela plataforma Google Meet, link <https://meet.google.com/ecy-fpvh-qoi>, participando o Prefeito de Conceição do Castelo e Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto, o Prefeito de Laranja da Terra e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Josafá Storch, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itaguaçu (PMI), Hugo Leonardo Stefenoni Guerra, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio

Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Cleres de Martins schwambach, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Baixo Guandu e o Vice Prefeito de Brejetuba, Sr. Jefferson Martinuzo. Participou também da reunião a Secretária Executiva Srª. Ana Paula Alves Bissoli, a Chefe de Apoio Administrativo Srª. Sueli Rosa Gardino Pereira, o Assessor Jurídico do Consórcio, Simey Tristão de Sousa. Ana Paula deu as boas vindas, e passou para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada às seguintes deliberações: Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo Presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu: O Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto declarou aberta a reunião e passou para a Secretária Executiva que fez a leitura da pauta. Item 02 - Discussão e deliberação da Impugnação apresentada pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio referente a dívida do município com o Consórcio: Ana Paula informou sobre a apresentação da Impugnação pela Procuradoria do município de Afonso Cláudio na sede do Consórcio, conforme encaminhada a todos e esclareceu que a presente reunião fez-se necessário, pois temos 30 dias para se manifestar em relação a mesma. Passou a palavra para Simey que apresentou seu entendimento sobre a notificação. Em seguida Christiano pediu que cada um se manifestasse quanto aos procedimentos. Dr. Hugo sugeriu ao Presidente suspender a reunião por cinco minutos e fazer contato com o Prefeito de Afonso Cláudio para saber se tinha conhecimento da impugnação, visto não ter ratificação do recurso apresentado. A proposta foi aceita por todos e o Presidente realizou contato, mas sem sucesso. Dr. Hugo sugeriu que fosse respondida a impugnação e em seguida que fosse protestado o título para não postergação do assunto. Os demais membros da Assembleia aprovaram a proposta por unanimidade. Christiano salientou que o Consórcio votou e continua de acordo com a adesão ao município de Afonso Cláudio, mas que sem o pagamento da dívida não será possível a ratificação da Lei autorizativa de adesão do município ao Consórcio. Porém, isso não irá impedir do Consórcio de continuar e avançar. Disse ainda que o Consórcio é muito importante para os municípios e que todos precisam entender a necessidade de investimentos para progredirmos juntos. Item 03 Outros assuntos pertinentes para o momento: Ana Paula lembrou que na 2ª quinzena de agosto terá reunião da Assembleia para deliberação da proposta de orçamento do ano de 2023 e que caso não seja resolvido a ratificação do município de Afonso Cláudio o orçamento será rateado apenas para os cinco municípios consorticiados. Christiano acrescentou que desta forma cada município já fica ciente do aumento do rateio, mas necessário para o avanço do Consórcio em apoio aos municípios. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:
Protocolo 984736

www.amunes.es.gov.br